



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/18 que alterou as Leis nº 848/90, 1231/99 e 1673/08

RESOLUÇÃO Nº 20/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Deliberação nº 84/2019 do CEDCA/PR.

O recurso, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), será utilizado na modalidade de custeio para a realização de cursos de formação para conselheiros de direitos e atores do Sistema de Garantia de Direitos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal N°. 2215/2018 e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e do Plano de Ação para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Flavia Bueno da Luz
Presidente CMDCA/TB



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/18 que alterou as Leis nº 848/90, 1231/99 e 1673/08